



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.637/2021.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 34.786,89 (TRINTA E QUATRO
MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS
REAIS E OITENTA E NOVE
CENTAVOS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0603.1236102022.017 – MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - UNIÃO

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.....R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

0703.1030504062.152 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID-19

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 2.786,89

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 34.786,89

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0602.1236104012.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL (30% FUNDEB)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 5.000,00

0701.1030104062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE – PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 7.000,00

0703.1030504062.152 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS COVID-19

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.786,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0801.2012202102.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 5.000,00

Total.....R\$ 34.786,89

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de Junho de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração